

RESOLUÇÃO Nº 03/90

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 15.01.90, tendo em vista o constante no processo nº 23078.032726/89-54, nos termos do Parecer nº 03/90 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

manifestar-se favoravelmente, em atenção à consulta da CPPD, no sentido de que devam ser atribuídos os 10 (dez) pontos referentes às atividades administrativas realizadas pela Professora NIDIA BEATRIZ NUNES KIEFER, na qualidade de Diretora do Departamento de Extensão Universitária da PROEXT e Coordenação do Projeto Prelúdio, com vistas à progressão funcional.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 1990.

GERHARD JACOB
Reitor